

= 9.895.899,58m e E = 824.181,32m; 24,11 m e azimute plano 278°38'45" até o marco M-497, de coordenada N = 9.895.903,22m e E = 824.157,47m; 0,53 m e azimute plano 276°36'12" até o marco M-498, de coordenada N = 9.895.903,28m e E = 824.156,94m; 21,88 m e azimute plano 272°34'30" até o marco M-499, de coordenada N = 9.895.904,28m e E = 824.135,07m; 0,22 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-500, de coordenada N = 9.895.904,29m e E = 824.134,84m; 0,84 m e azimute plano 265°49'60" até o marco M-501, de coordenada N = 9.895.904,22m e E = 824.134,01m; 21,52 m e azimute plano 260°18'08" até o marco M-502, de coordenada N = 9.895.900,61m e E = 824.112,77m; 20,21 m e azimute plano 259°40'01" até o marco M-503, de coordenada N = 9.895.897,00m e E = 824.092,88m; 32,52 m e azimute plano 260°06'05" até o marco M-504, de coordenada N = 9.895.891,44m e E = 824.060,80m; 25,69 m e azimute plano 261°11'40" até o marco M-505, de coordenada N = 9.895.887,53m e E = 824.035,39m; 15,24 m e azimute plano 262°49'20" até o marco M-506, de coordenada N = 9.895.885,63m e E = 824.020,26m; 13,98 m e azimute plano 271°15'37" até o marco M-507, de coordenada N = 9.895.885,95m e E = 824.006,28m; 16,59 m e azimute plano 276°35'27" até o marco M-508, de coordenada N = 9.895.887,86m e E = 823.989,77m; 17,26 m e azimute plano 287°55'59" até o marco M-509, de coordenada N = 9.895.893,20m e E = 823.973,36m; 25,06 m e azimute plano 296°06'08" até o marco M-510, de coordenada N = 9.895.904,25m e E = 823.950,84m; 22,78 m e azimute plano 296°24'48" até o marco M-511, de coordenada N = 9.895.914,42m e E = 823.930,41m; 21,03 m e azimute plano 298°48'49" até o marco M-512, de coordenada N = 9.895.924,58m e E = 823.911,98m; 21,66 m e azimute plano 299°28'22" até o marco M-513, de coordenada N = 9.895.935,26m e E = 823.893,11m; 24,23 m e azimute plano 307°56'26" até o marco M-514, de coordenada N = 9.895.950,17m e E = 823.873,99m; 45,69 m e azimute plano 320°59'58" até o marco M-515, de coordenada N = 9.895.985,75m e E = 823.845,25m; 24,79 m e azimute plano 338°42'59" até o marco M-516, de coordenada N = 9.896.008,87m e E = 823.836,26m; 44,80 m e azimute plano 354°29'45" até o marco M-517, de coordenada N = 9.896.053,52m e E = 823.832,00m; 46,56 m e azimute plano 356°34'24" até o marco M-518, de coordenada N = 9.896.100,03m e E = 823.829,26m; 19,07 m e azimute plano 357°01'32" até o marco M-519, de coordenada N = 9.896.119,10m e E = 823.828,28m; 0,50 m e azimute plano 352°54'29" até o marco M-520, de coordenada N = 9.896.119,59m e E = 823.828,23m; 19,97 m e azimute plano 351°27'08" até o marco M-521, de coordenada N = 9.896.139,34m e E = 823.825,27m; 0,16 m e azimute plano 348°32'15" até o marco M-522, de coordenada N = 9.896.139,52m e E = 823.825,24m; 22,20 m e azimute plano 348°50'11" até o marco M-523, de coordenada N = 9.896.161,30m e E = 823.820,94m; 0,77 m e azimute plano 343°40'53" até o marco M-524, de coordenada N = 9.896.162,04m e E = 823.820,73m; 0,33 m e azimute plano 338°06'14" até o marco M-525, de coordenada N = 9.896.162,34m e E = 823.820,61m; 17,25 m e azimute plano 336°13'14" até o marco M-526, de coordenada N = 9.896.178,15m e E = 823.813,67m; 0,84 m e azimute plano 331°18'56" até o marco M-527, de coordenada N = 9.896.178,89m e E = 823.813,26m; 0,83 m e azimute plano 320°52'11" até o marco M-528, de coordenada N = 9.896.179,55m e E = 823.812,74m; 12,60 m e azimute plano 316°59'29" até o marco M-529, de coordenada N = 9.896.188,77m e E = 823.804,14m; 0,63 m e azimute plano 312°49'20" até o marco M-530, de coordenada N = 9.896.189,19m e E = 823.803,69m; 0,73 m e azimute plano 306°15'09" até o marco M-531, de coordenada N = 9.896.189,62m e E = 823.803,10m; 18,24 m e azimute plano 301°28'33" até o marco M-532, de coordenada N = 9.896.199,18m e E = 823.787,53m; 0,14 m e azimute plano 296°12'31" até o marco M-533, de coordenada N = 9.896.199,25m e E = 823.787,41m; 0,66 m e azimute plano 297°36'44" até o marco M-534, de coordenada N = 9.896.199,55m e E = 823.786,81m; 13,95 m e azimute plano 292°07'03" até o marco M-535, de coordenada N = 9.896.204,83m e E = 823.773,89m; 0,19 m e azimute plano 288°31'40" até o marco M-536, de coordenada N = 9.896.204,89m e E = 823.773,71m; 0,62 m e azimute plano 287°20'43" até o marco M-537, de coordenada N = 9.896.205,07m e E = 823.773,11m; 20,71 m e azimute plano 282°51'21" até o marco M-538, de coordenada N = 9.896.209,70m e E = 823.752,90m; 0,32 m e azimute plano 281°18'59" até o marco M-539, de coordenada N = 9.896.209,75m e E = 823.752,60m; 23,71 m e azimute plano 278°43'05" até o marco M-540, de coordenada N = 9.896.213,38m e E = 823.729,16m; 28,96 m e azimute plano 281°44'57" até o marco M-541, de coordenada N = 9.896.219,31m e E = 823.700,79m; 0,13 m e azimute plano 284°04'06" até o marco M-542, de coordenada N = 9.896.219,34m e E = 823.700,64m; 0,44 m e azimute plano 277°59'44" até o marco M-543, de coordenada N = 9.896.219,39m e E = 823.700,23m; 14,62 m e azimute plano 275°11'06" até o marco M-544, de coordenada N = 9.896.220,72m e E = 823.685,65m; 0,47 m e azimute plano 273°40'49" até o marco M-545, de coordenada N = 9.896.220,74m e E = 823.685,19m; 0,56 m e azimute plano 266°55'45" até o marco M-546, de coordenada N = 9.896.220,71m e E = 823.684,64m; 14,63 m e azimute plano 263°29'17" até o marco M-547, de coordenada N = 9.896.219,08m e E = 823.670,09m; 22,68 m e azimute plano 264°14'54" até o marco M-548, de coordenada N = 9.896.216,82m e E = 823.647,50m; 17,62 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-549, de coordenada N = 9.896.216,84m e E = 823.629,86m; 0,53 m e azimute plano 266°37'38" até o marco M-550, de coordenada N = 9.896.216,81m e E = 823.629,32m; 33,58 m e azimute plano 263°51'26" até o marco M-551, de coordenada N = 9.896.213,22m e E = 823.595,91m; 22,84 m e azimute plano 265°03'54" até o marco M-552, de coordenada N = 9.896.211,27m e E = 823.573,12m; 31,53 m e azimute plano 265°38'32" até o marco M-553, de coordenada N = 9.896.208,92m e E = 823.541,65m; 5,94 m e azimute plano 332°45'24" até o marco M-554, de coordenada N = 9.896.214,19m e E = 823.538,93m; 11,19 m e azimute plano 332°08'53" até o marco M-555, de coordenada N = 9.896.224,10m e E = 823.533,70m; 17,43 m e azimute plano 335°22'14" até o marco M-556, de coordenada N = 9.896.239,98m e E = 823.526,44m; 15,16 m e azimute plano 340°42'51" até o marco M-557, de coordenada N = 9.896.254,30m e E = 823.521,44m;

0,10 m e azimute plano 341°52'08" até o marco M-558, de coordenada N = 9.896.254,39m e E = 823.521,41m; 19,12 m e azimute plano 339°27'38" até o marco M-559, de coordenada N = 9.896.272,32m e E = 823.514,71m; 30,44 m e azimute plano 344°41'23" até o marco M-560, de coordenada N = 9.896.301,72m e E = 823.506,68m; 27,43 m e azimute plano 345°50'36" até o marco M-561, de coordenada N = 9.896.328,34m e E = 823.500,00m; 33,42 m e azimute plano 350°28'04" até o marco M-562, de coordenada N = 9.896.361,35m e E = 823.494,49m; 0,13 m e azimute plano 345°45'10" até o marco M-563, de coordenada N = 9.896.361,48m e E = 823.494,47m; 40,65 m e azimute plano 348°43'42" até o marco M-564, de coordenada N = 9.896.401,38m e E = 823.486,55m; 0,44 m e azimute plano 347°52'42" até o marco M-565, de coordenada N = 9.896.401,82m e E = 823.486,44m; 23,86 m e azimute plano 343°30'52" até o marco M-566, de coordenada N = 9.896.424,73m e E = 823.479,70m; 0,32 m e azimute plano 343°16'22" até o marco M-567, de coordenada N = 9.896.425,03m e E = 823.479,60m; 0,53 m e azimute plano 339°18'20" até o marco M-568, de coordenada N = 9.896.425,51m e E = 823.479,40m; 25,45 m e azimute plano 334°03'38" até o marco M-569, de coordenada N = 9.896.448,43m e E = 823.468,29m; 0,34 m e azimute plano 333°17'02" até o marco M-570, de coordenada N = 9.896.448,74m e E = 823.468,12m; 0,15 m e azimute plano 323°01'54" até o marco M-571, de coordenada N = 9.896.448,86m e E = 823.468,05m; 19,47 m e azimute plano 328°24'05" até o marco M-572, de coordenada N = 9.896.465,47m e E = 823.457,85m; 33,09 m e azimute plano 324°08'09" até o marco M-573, de coordenada N = 9.896.492,31m e E = 823.438,46m; 21,65 m e azimute plano 323°08'41" até o marco M-574, de coordenada N = 9.896.509,66m e E = 823.425,47m; 57,46 m e azimute plano 324°30'19" até o marco M-575, de coordenada N = 9.896.556,52m e E = 823.392,14m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância: 475,14 m e azimute plano 326°47'09" até o marco P-001, de coordenada N = 9.896.954,62m e E = 823.131,96m; deste segue pela Margem Direita do Furo da Laura, com a seguinte distância: 12.386,75 m até o marco P-1345, de coordenada N = 9.904.994,75m e E = 817.498,07m; deste segue pela Margem Direita do afluente do furo da Laura próximo a localidade Noelândia, com a seguinte distância: 2.315,92 m e até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Vigia/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 935881

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 2023/523250, de 05.05.2023

Término de vínculo: 02/05/2023

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 06/2020, firmado em 15.10.2020

Servidor Temporário: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO-matricula nº 5947539/2

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE.

Protocolo: 935689

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 388/2023 DE 05/05/2023, PUBLICADA NO

DOE nº 35.390 de 08/05/2023

Onde se lê: Thiago dos Santos Souza (Colaborador Virtual)

Leia-se: Thiago dos Santos Souza (Colaborador Eventual)

Protocolo: 935612

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 385 DE 04 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.388, de 05 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº DE PROTOCOLO 933714;

ONDE SE LÊ: "III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Único de ofício da Comarca de Maracanã - Pará."

LEIA-SE: "III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca São Domingos do Capim."

Em: 09/05/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 935809